



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Nº 85/17 - ATA DOS TRABALHOS DE ANÁLISE DE REQUERIMENTOS COM PEDIDO DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EMPRESA E ASSUNTOS CORRELATOS.

Aos **13/04/2017**, às **17h:05m**, a Comissão Especial para análise de requerimentos com pedido de abertura e alteração de empresas e assuntos correlatos, que ao final desta subscrevem, designados pela Portaria nº 14.097, de 29 de março de 2017, assim sejam, os servidores nomeados para tanto: Leonardo Grespan Filho, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital, Guilherme Pourrat Jatobá abaixo registram a seguinte ata:

Em vista da desburocratização e agilidade nos protocolos referentes à abertura e alteração de empresas e demais assuntos correlatos em nosso município, Guilherme Pourrat e Jatobá, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital e Leonardo Grespan Filho da *Comissão Fiscalizadora*, damos prosseguimento aos trâmites e demais atos administrativos requeridos pelos contribuintes interessados.

Aos **13/04/2017**, às **17h:05m**, nesta oportunidade foi realizada reunião dos membros supramencionados, na Câmara Municipal, para análise e parecer de pedidos de abertura, alteração, encerramento e venda ambulante, solicitados através dos seguintes protocolos:

- 2741/17 – Amarildo de Oliveira
- 2692/17 – Camilo Flávio Ferreira Ribeiro
- 1158/17 – Rosendo Emilio Innareli de Paulo
- 2600/17 – Exclusive Móveis Modulados L.t.d.a – Me.
- 2662/17 – Elaine Cristina da Silva
- 2630/17 – Breno Cunha Franchi – Me.
- 2693/17 – Mirele Kristiny Ferreira
- 1447/17 – Luidi Roni Gonçalves Martins
- 2695/17 – Elabore Web L.t.d.a. – Me.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

2601/17 – Tiago Ferian Santos.

Nada mais a opor.

São José do Rio Pardo – S.P. 13 de abril de 2017.

Pela Comissão Fiscalizadora portaria nº 14.097 de 29 de Março de 2017:

Leonardo Grespan Filho

Ricardo Magalhães da Silva Passos

Rosemeire Baptiston

Dulce Maria Vital

Guilherme Pourrat e Jatobá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo